



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONQUISTA

Praça Coronel Tancredo França n.º 181 – centro

Home Page: www.conquista.mg.gov.br

e-mail: gabinete@conquista.mg.gov.br

Telefone: (34) 99721-6813/ 99709-5587

CEP. 38.195-000 – Conquista – Minas Gerais

RELATÓRIO DE IMPACTO ORÇAMENTÁRIO-FINANCEIRO

Substituição do Programa de Auxílio Estudantil pelo Programa de Transporte Escolar de Estudantes

Ensino Fundamental e Ensino Superior – Localidades de Uberaba/MG e Sacramento/MG

Exercícios de referência: 2026, 2027, 2028 e 2029 | Emissão: 22 de junho de 2026

1. Fundamentação Legal

O presente relatório é elaborado em atendimento ao disposto no art. 16, incisos I e II, e no art. 17 da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal – LRF), bem como nos arts. 15 e 16 da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, que exigem a estimativa do impacto orçamentário-financeiro no exercício em que deva entrar em vigor a despesa e nos dois subsequentes, acompanhada da respectiva declaração de adequação à Lei Orçamentária Anual (LOA), à Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) e ao Plano Plurianual (PPA) vigentes.

Em razão da natureza da alteração — substituição de um programa por outro, com extinção concomitante da despesa antecessora —, o presente relatório abrange, adicionalmente, os exercícios de 2028 e 2029, de modo a conferir maior transparência à projeção plurianual do impacto fiscal líquido da medida.

2. Objeto

O Município de Conquista/MG mantém, até 30/06/2026, o programa de Auxílio Estudantil, consistente na concessão de subsídio financeiro direto a estudantes do ensino fundamental e do ensino superior que se deslocam para os Municípios de Uberaba/MG e Sacramento/MG. A partir do encerramento desse programa, a Administração pretende implantar o Programa de Transporte Escolar Estudantil, por meio do fornecimento direto de veículos (ônibus e vans) para o transporte dos mesmos estudantes às mesmas localidades.

O presente relatório tem por finalidade demonstrar o impacto orçamentário-financeiro líquido dessa substituição, cotejando a nova despesa (Transporte Escolar) com a economia gerada pela extinção da despesa preexistente (Auxílio Estudantil), para o exercício corrente (2026) e para os exercícios de 2027, 2028 e 2029, com os valores reajustados nominalmente ano a ano pelo Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA) acumulado de 4,00% a.a.

3. Despesa a Ser Extinta – Auxílio Estudantil

O Auxílio Estudantil vigente em 2026 é concedido nos seguintes parâmetros:

Destinação	Valor por Estudante	Quantidade de Estudantes	Valor Mensal
Auxílio para Uberaba	R\$ 400,00	185	R\$ 74.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONQUISTA

Praça Coronel Tancredo França n.º 181 – centro

Home Page: www.conquista.mg.gov.br

e-mail: gabinete@conquista.mg.gov.br

Telefone: (34) 99721-6813/ 99709-5587

CEP. 38.195-000 – Conquista – Minas Gerais

Auxílio para Sacramento	R\$ 264,55	70	R\$ 18.518,50
TOTAL	—	255	R\$ 92.518,50

O benefício atende, atualmente, 255 estudantes (185 em Uberaba e 70 em Sacramento), com dispêndio mensal de R\$ 92.518,50, e será definitivamente encerrado em 30/06/2026, tendo como última competência paga a de junho/2026.

A evolução histórica dos gastos com o programa, conforme planilha de acompanhamento anexa, demonstra trajetória ascendente até 2024, com reflexão direta no orçamento municipal caso o programa fosse mantido:

Exercício	Total Pago (Auxílio Estudantil)
2022	R\$ 952.595,05
2023	R\$ 962.432,05
2024	R\$ 1.162.881,45
2025	R\$ 1.000.745,15
2026 (jan-abr, último dado disponível)	R\$ 329.891,15

4. Nova Despesa – Transporte Escolar Estudantil

O novo programa contempla o fornecimento de transporte escolar por meio de 2 (dois) ônibus e 5 (cinco) vans, totalizando 7 (sete) veículos, distribuídos entre as localidades de Uberaba/MG e Sacramento/MG, conforme demonstrativo a seguir:

Localidade	Qtd. Veículos	Tipo	2026*	2027**	2028**	2029**
Uberaba	1	Ônibus	R\$ 124.670,00	R\$ 259.313,60	R\$ 269.686,14	R\$ 280.473,58
Uberaba	4	Vans	R\$ 239.750,00	R\$ 498.617,60	R\$ 518.562,30	R\$ 539.304,79
Sacramento	1	Ônibus	R\$ 124.670,00	R\$ 259.313,60	R\$ 269.686,14	R\$ 280.473,58
Sacramento	1	Van	R\$ 48.405,00	R\$ 100.682,40	R\$ 104.709,69	R\$ 108.898,08
TOTAL	7	—	R\$ 537.495,00	R\$ 1.117.927,20	R\$ 1.162.644,27	R\$ 1.209.150,03

* Exercício de 2026: valores correspondentes a período de 5 (cinco) meses de execução.

** Exercícios de 2027, 2028 e 2029: valores correspondentes a período de 10 (dez) meses de execução (calendário letivo), já reajustados nominalmente pelo IPCA acumulado de 4,00% a.a. em relação ao exercício anterior.

5. Metodologia de Apuração do Impacto Líquido



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONQUISTA

Praça Coronel Tancredo França n.º 181 – centro

Home Page: www.conquista.mg.gov.br

e-mail: gabinete@conquista.mg.gov.br

Telefone: (34) 99721-6813/ 99709-5587

CEP. 38.195-000 – Conquista – Minas Gerais

Para refletir adequadamente o efeito fiscal real da medida, o impacto da nova despesa não pode ser considerado isoladamente, devendo ser confrontado com a economia decorrente da extinção do Auxílio Estudantil. Adotou-se a seguinte metodologia:

Nova despesa (Transporte Escolar): valores anuais informados no demonstrativo técnico, já reajustados pelo IPCA acumulado de 4,00% a.a., considerando 5 meses de execução em 2026 e 10 meses/ano em 2027–2029.

Despesa extinta evitada (Auxílio Estudantil): valor mensal vigente (R\$ 92.518,50) multiplicado pelos meses restantes de vigência em 2026 (julho a dezembro – 6 meses, período em que a despesa deixa de ser incorrida em razão do encerramento em 30/06/2026) e, para 2027, 2028 e 2029, projetado com reajuste anual de 4,00% (IPCA) e execução de 11 meses/ano (fevereiro a dezembro), padrão histórico observado no programa (sem pagamento no mês de janeiro, período de férias escolares).

Impacto líquido = Nova despesa (Transporte) – Despesa extinta evitada (Auxílio).

Ressalva-se que a despesa evitada com o Auxílio Estudantil constitui projeção do que seria gasto caso o programa permanecesse em vigor nos mesmos parâmetros atuais, servindo como base de comparação para fins de apuração do real impacto fiscal líquido da substituição, e não como despesa efetivamente lançada no orçamento.

6. Quadro-Síntese do Impacto Orçamentário-Financeiro Líquido

Exercício	Nova Despesa (Transporte Escolar)	Despesa Extinta Evitada (Auxílio Estudantil)	Impacto Líquido (R\$)	% s/ Nova Despesa
2026	R\$ 537.495,00	R\$ 555.111,00	-R\$ 17.616,00	-3,28%
2027	R\$ 1.117.927,20	R\$ 1.058.411,64	R\$ 59.515,56	5,32%
2028	R\$ 1.162.644,27	R\$ 1.100.748,11	R\$ 61.896,16	5,32%
2029	R\$ 1.209.150,03	R\$ 1.144.778,03	R\$ 64.372,00	5,32%
TOTAL 2026–2029	R\$ 4.027.216,50	R\$ 3.859.048,78	R\$ 168.167,72	4,18%

7. Análise e Conclusão

A comparação entre a nova despesa (Transporte Escolar) e a economia gerada pela extinção do Auxílio Estudantil demonstra que o impacto orçamentário-financeiro efetivo da medida é substancialmente inferior ao valor bruto do novo programa.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONQUISTA

Praça Coronel Tancredo França n.º 181 – centro

Home Page: www.conquista.mg.gov.br

e-mail: gabinete@conquista.mg.gov.br

Telefone: (34) 99721-6813/ 99709-5587

CEP: 38.195-000 – Conquista – Minas Gerais

No exercício corrente (2026), a substituição resulta, inclusive, em **REDUÇÃO LÍQUIDA** de despesa da ordem de R\$ 17.616,00, uma vez que a economia decorrente do encerramento do Auxílio Estudantil no período de julho a dezembro (R\$ 555.111,00) supera o custo do Transporte Escolar no período de 5 meses de implantação (R\$ 537.495,00).

Nos exercícios subsequentes (2027 a 2029), verifica-se impacto líquido positivo, porém moderado, situado entre R\$ 59.515,56 (2027) e R\$ 64.372,00 (2029), equivalente a aproximadamente 5,32% do valor bruto anual do Transporte Escolar em cada exercício — percentual sensivelmente inferior ao que resultaria da simples criação do novo programa sem a contrapartida da extinção do Auxílio Estudantil.

Consolidando-se o período de 2026 a 2029, o impacto líquido acumulado totaliza R\$ 168.167,72, correspondente a apenas 4,18% do montante bruto projetado para o Transporte Escolar no mesmo período (R\$ 4.027.216,50), o que evidencia que a medida representa a alternativa de menor impacto orçamentário-financeiro dentre as informações disponíveis, dado o encontro de contas entre a despesa extinta e a despesa implantada.

8. Declaração de Adequação Orçamentária e Financeira

Nos termos do art. 16, II, da Lei Complementar nº 101/2000, declara-se que a despesa objeto deste relatório tem adequação com a Lei Orçamentária Anual e compatibilidade com o Plano Plurianual e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias, competindo ao setor responsável pela execução orçamentária a indicação da dotação específica que suportará a despesa, observada a disponibilidade de caixa e o cronograma de desembolso vigente.

Conquista/MG, 22 de junho de 2026.

BRAULIO QUEIROGA DE MOURA FILHO
Prefeito Municipal

FABIANO ERIK LORENA
Secretário Municipal de Fazenda

LORENA GUARATO DE OLIVEIRA CARRIJO
Contadora CRC MG 117605



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONQUISTA

Praça Coronel Tancredo França n.º 181 – centro

Home Page: www.conquista.mg.gov.br

e-mail: gabinete@conquista.mg.gov.br

Telefone: (34) 99721-6813/ 99709-5587

CEP. 38.195-000 – Conquista – Minas Gerais

SUELI APARECIDA SPIRANDELI DE SANTI
Secretaria Municipal de Educação